



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de passagens, fretes e transportes de cargas fluviais, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Oeiras do Pará, através das Secretarias e Fundos Municipais vinculados, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. Solicitamos que a contratação do referido objeto, seja realizada através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250/2014, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes da licitação.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação ora solicitada se justifica pela necessidade de deslocamento e transporte de servidores, equipes técnicas e pelo atendimento aos serviços públicos diversos, entre os diversos municípios vizinhos e à Capital do Estado, considerando que toda extensão territorial de Oeiras do Pará é circundada pelos Rios Oeiras e Anuerá e encontra-se localizado na Região do Baixo Tocantins.

### 3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o dia 31/12/2020, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com a Lei.
- 3.2. O fornecimento/abastecimento dos bens, objeto da licitação, deverá ser imediata, a partir da expedição da requisição de fornecimento.

### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 4.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



- 4.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Pregão;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 6.3. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento, por servidor designado para este fim, o fornecimento do objeto deste Pregão;
- 6.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e interromper imediatamente sua execução, se for o caso.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução contratual do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os fornecimentos de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.



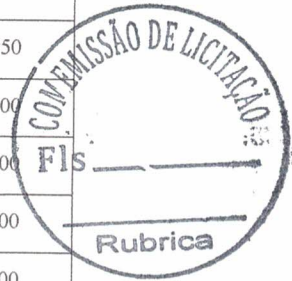


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



8. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	1950
2	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	1950
3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	6300
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: REDE.	Unid.	6300
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: REDE.	Unid.	2000
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	2000
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	2100
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	2100
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/ CURRALINHO – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	450
10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CURRALINHO/ OEIRAS – POLTRONA.	Unid.	450
11	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	67
012	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	67
13	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	64
14	FRETE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	70
15	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	70
16	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	66
17	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS	Unid.	110
18	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	110
19	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	90
20	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	170
21	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	170
22	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	140
23	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	490
24	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	490
25	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	490
26	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	900
27	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	900
28	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	1500
29	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS.	Unid.	1850
30	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ	Unid.	1850
31	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	1850

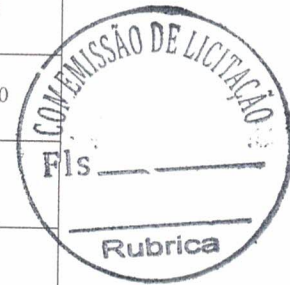




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**



32	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, modelo Caribe, capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,5m, potência do motor mínimo de 60Hp, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	730
33	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio com capacidade de 05 à 11 passageiros, motor de no mínimo 90HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	1210
34	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BARCO REGIONAL: em madeira, com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, infraestrutura e equipamentos de segurança.	Diária	161
35	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – Balsa com EMPURRADOR/REBOCADOR: Casco da Embarcação: Aço Naval; Comprimento: 30m a 40m; Boca: 10m a 12m; Pontal 2m a 2,50m. Empurrador/Rebocador: Comprimento: 14m; Boca: 4,50; Pontal: 2,10; TPB: 16,30; Tipo de Casco: Simples; conteúdo propulsão, Potência (HP): 600HP; Redução 07:01; Grupo gerador e gerador polo de eixo.	Diária	240



**DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO ENTRE UNIDADES REQUISITANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM	FIN	INFRA	AGR	CUL	EDU	SAÚ	M. A.	ASS	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	250	100	100	100	100	200	700	100	300	1950
	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	250	100	100	100	100	200	700	100	300	1950
3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	1000	200	200	200	200	700	2700	200	900	6300
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: REDE.	Unid.	1000	200	200	200	200	700	2700	200	900	6300
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: REDE.	Unid.	250	100	100	100	150	200	700	100	300	2000
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	250	100	100	100	150	200	700	100	300	2000
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	250	100	100	150	150	250	700	100	300	2100
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS - CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	250	100	100	150	150	250	700	100	300	2100
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/ CURRALINHO – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	50	30	30	30	30	100	100	30	50	450
10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CURRALINHO/ OEIRAS – POLTRONA.	Unid.	50	30	30	30	30	100	100	30	50	450
	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10	-	25	10	7	10	5	-	-	67
12	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	10	-	25	10	7	10	5	-	-	67
13	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	8	-	20	10	5	10	6	-	5	64
14	FRETE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10	-	20	6	8	10	8	8	-	70
15	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	10	-	20	6	8	10	8	8	-	70
16	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	8	-	20	5	5	10	10	8	-	66
17	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS	Unid.	15	-	25	-	10	10	20	10	20	110
18	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	15	-	25	-	10	10	20	10	20	110
19	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	10	-	20	-	10	-	20	10	20	90
20	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10	-	80	10	10	10	20	10	20	170
21	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	20	-	80	10	10	10	20	10	10	170



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



22	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	20	-	50	10	10	10	20	10	10	140
23	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	50	-	100	50	20	120	100	20	30	490
24	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	50	-	100	50	20	120	100	20	30	490
25	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	50	-	100	50	20	120	100	20	30	490
26	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	100	-	150	50	50	200	200	50	100	900
27	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	100	-	150	50	50	200	200	50	100	900
28	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	100	-	150	50	50	500	500	50	100	1500
29	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS.	Unid.	150	-	100	100	100	500	700	100	100	1850
30	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ	Unid.	150	-	100	100	100	500	700	100	100	1850
31	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	150	-	100	100	100	500	700	100	100	1850
32	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, modelo Caribe, capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,5m, potência do motor mínimo de 60Hp, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	100	20	20	20	20	250	200	50	50	730
33	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, com capacidade de 05 à 11 passageiros, motor de no mínimo 90HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	200	40	30	20	20	100	300	250	250	1210
34	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BARCO REGIONAL: em madeira, com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, infraestrutura e equipamentos de segurança.	Diária	20	-	20	8	8	20	15	20	50	161
35	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BALSA COM EMPURRADOR/REBOCADOR: Casco da Embarcação: Aço Naval; Comprimento: 30m a 40m; Boca: 10m a 12m; Pontal 2m a 2,50m. Empurrador/Rebocador: Comprimento: 14m; Boca: 4,50; Pontal: 2,10; TPB: 16,30; Tipo de Casco: Simples; conteúdo propulsão, Potência (HP): 600HP; Redução 07:01; Grupo gerador e gerador polo de eixo.	Diária	20	-	200	10	-	-	-	10	-	240

## 9. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Em razão da peculiaridade do objeto e dos requisitos de segurança necessários à execução do objeto, seja pelo transporte de pessoas e cargas/bens da Prefeitura e de terceiros, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:

- Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para serviços da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou nota fiscal correspondente aos serviços prestados da mesma natureza que o objeto deste Pregão;
- Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante;
- Alvará de Funcionamento da Empresa;
- Comprovante de Inscrição e autorização junto à Capitania dos Portos;





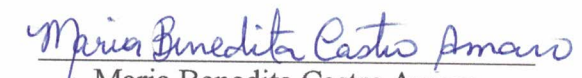
**10. UNIDADES REQUISITANTES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 10.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 10.2. Secretaria Municipal de Finanças;
- 10.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 10.4. Secretaria Municipal de Agricultura;
- 10.5. Secretaria de Cultura;
- 10.6. Secretaria Municipal de Saúde;
- 10.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 10.8. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 10.9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

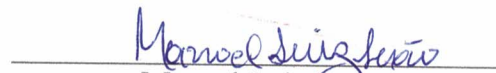



Oeiras do Pará (PA), 04 de fevereiro de 2020.

  
Miguel Pantoja Aires Neto  
Secretário Municipal de Administração

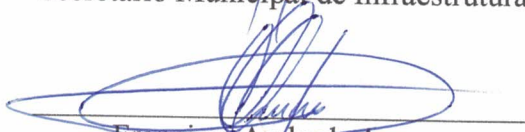
  
Maria Benedita Castro Amaro  
Secretário Municipal de Assistência Social

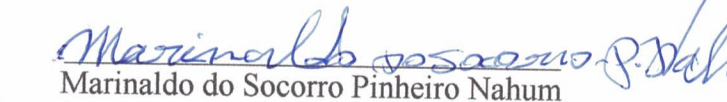
  
Raimundo Ferreira Alcântara  
Secretário Municipal de Finanças

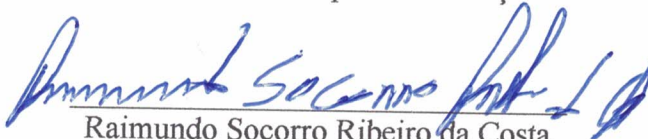
  
Manoel Luiz Leão  
Secretário Municipal de Agricultura


  
Wilson Santos Farias Fonseca  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Natalino Oliveira de Jesus  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
Francinei Andrade Amaro  
Secretário Municipal de Educação

  
Marinaldo do Socorro Pinheiro Nahum  
Secretário Municipal de Cultura

  
Raimundo Socorro Ribeiro da Costa  
Secretário Municipal de Saúde

  
Eliezer de Moraes  
Chefe de Gabinete